



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	IDECY INÁCIO EVANGELISTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.991, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 32.807, de 13 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, para levantamentos, coordenação e encaminhamentos operacionais, abaixo relacionados:

*Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:
CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, MATRÍCULA: 175749.*

*Secretária e Representante da Procuradoria Geral do Município:
TIAGO BRAGA GAMA, MATRÍCULA: 1559029.*

*Membro e Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis – SISPMUR:
JACILENE SANTOS SILVA, MATRÍCULA: 19197.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.992, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FRANCIELLE FERREIRA BECKER, do cargo em comissão de Assessoria Técnica e Jurídica de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 32.459, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.993, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCIELLE FERREIRA BECKER, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica em Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.994, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAMON BORGES FIGUEIRA, do cargo em comissão de Assessoria de Análise do Solo, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 29.181, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.995, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAMON BORGES FIGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especializado em Projetos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.996, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOYCE REGGYANE DOURADO DE LIMA, do cargo em comissão de Coordenadoria de Gestão Farmacêutica do Almoxarifado, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.552, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.997, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOYCE REGGYANE DOURADO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Assistência Farmacêutica, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.998, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Farmacêutica do Almoarifado, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.999, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTINA APARECIDA DE MACEDO DA COSTA ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão da Rede Cidadã, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.000, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo De Análise de Processo, Tabela Salarial DAS - 5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da Portaria nº 29.111, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.001, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Administrativa e Financeira, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.002, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KLÉVERSON OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família – ESF Alfredo de Castro II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.003, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEUCICLEIA DOS SANTOS JESUS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - CRAS VI - Alfredo de Castro, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 32.112, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.004, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DEUCICLEIA DOS SANTOS JESUS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - CRAS VIII – Sagrada Família, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.005, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EUGENIO MAINARDES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Arquitetura III, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 31.817, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.006, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUGENIO MAINARDES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Arquitetura-Habituação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.007, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VICTOR SOUZA RODRIGUES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado através da Portaria nº 30.508, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.008, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.009, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARISSANE DE MATTOS, para exercer o cargo em comissão de ENFERMEIRO DA FAMÍLIA – ESF ALFREDO DE CASTRO II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.010, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAEL LOPES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Arquitetura II, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 32.719, de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.011, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Arquitetura I - Educação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.012, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear QUEILA FERREIRA LEÃO MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa - Receita, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.**

PORTARIA N° 33.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão Especial de Estudo com vistas ao aprimoramento da gestão e da contratação de pessoal das unidades da estratégia da saúde da família e os respectivos vínculos funcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a existência de apontamentos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo Administrativo nº 20.482-0/2017 e Processo Administrativo nº 56465-6/2023.

Considerando a existência da Ação Civil Pública Cível nº 1021298-73.2022.8.11.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis.

Considerando a necessidade de eventual readequação quanto à forma de contratação dos profissionais vinculados as unidades da estratégia da saúde da família, bem como, ao seu modelo de gestão.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudo com vistas ao aprimoramento da gestão de pessoal das unidades da estratégia da saúde da família e os respectivos vínculos funcionais, destinada a fazer os levantamentos, estudos e apontamentos das soluções que visem o aprimoramento da forma de contratação dos profissionais e a gestão das unidades da estratégia da saúde da família.

Art. 2º A presente Comissão será composta por 01 (um) Procurador e 05 (cinco) Secretários Municipais, sendo eles:

I – Presidente: Secretária Municipal de Governo (Priscila Stefany De Jesus Leite Paiva);

II – Vice-Presidente: Secretária Municipal de Saúde (Ione Rodrigues dos Santos);

III – Secretária: Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Carla Gonçalves de Carvalho);

IV – Membros: Procurador Geral do Município (Rafael Santos de Oliveira); Secretário Municipal de Administração (Leandro Junqueira de Pádua Arduini); Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno (Epifânio Coelho Portela Junior).

§ 1º Poderá haver a indicação de novos membros para compor a Comissão Especial ou a substituição eventual de algum dos membros, cabendo ao Excelentíssimo Prefeito a escolha.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

I - estabelecer um calendário de reuniões;

II - Elaborar plano de Estudos e atividades de seus trabalhos;

§ 1º Os membros da Comissão, durante a execução dos seus trabalhos, terão amplo e irrestrito acesso a todos os documentos, incluindo-se todos os processos administrativos necessários para a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

elaboração de relatório final.

§ 2º Fica a Comissão Especial constituída, autorizada a se reunir na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município ou na sala de reunião anexa ao Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, em quaisquer e horários, ou em outra localidade que lhes convenham.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Especial apresentar Relatório Final, com os apontamentos das soluções que visem o aprimoramento da forma de contratação dos profissionais vinculados as unidades da estratégia da saúde da família, sendo permitida prorrogação por igual período.

Art. 5º Os casos omissos que venham a surgir serão resolvidos pelos próprios membros da Comissão Especial.

Art. 6º A função de todos os membros da Comissão Especial não será remunerada, considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.014, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VITÓRIA MYLLENE SILVA DOMBROSKI, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.770, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.015, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 31.702, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.016, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 61/2023/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 37.344/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, LILIAN CRISTINA DE MATOS MAFRA, lotada na Secretaria Municipal de Receita, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.017, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 56/2023/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 38.497/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.018, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL EL-CORAB ESTEVES, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – Centro de Saúde Nossa Senhora Amparo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.019, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARCOS ADRIANO JACOVAZZI, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado através da Portaria nº 27.662, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.020, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BARBARA BIANCA SOARES SANTOS CARDOSO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeada através da Portaria nº 32.924, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.021, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BARBARA BIANCA SOARES SANTOS CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquivo Intermediário e Arquivo Permanente, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.022, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELI DE FÁTIMA MILAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete do Vice-Prefeito, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2023.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***aquisição de veículo tipo trailer elaborado para serviço médico-veterinário móvel para castração de cães e gatos objetivando o controle populacional desses animais em atendimento as demandas do Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis, Secretaria Municipal de Saúde***, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 16/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 1º de agosto de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

***JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE MOTO CLUBE CAVEIRAS
DO CERRADO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA***

INTERESSADA: MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO: PARCERIA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 7º EDIÇÃO DO EVENTO CAVEIRAS MOTO ROCK FEST

PERÍODO: 06,07,08, e 09 de Setembro de 2023.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada entre o **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO** visando a realização da 7º Edição do evento Caveiras Moto Rock Fest, nos dias 06,07,08, e 09 de Setembro de 2023.

O CAVEIRAS MOTO ROCK FEST é uma iniciativa do Moto Clube Caveiras do Cerrado, entidade civil sem fins lucrativos com sede na cidade de Rondonópolis-MT, o evento será 100% gratuito aberto ao público em geral. A Moto Clube Caveiras do Cerrado formada em 2014 por cidadãos dos mais variados segmentos produtivos, com vistas a agregar os motociclistas da região sul de Mato Grosso, integrá-los, comemorar o aniversário de fundação do clube e movimentar a parte cultural e turística da cidade.

Sempre focados no respeito às leis e à segurança, e buscando melhorar o desempenho de suas funções, os integrantes do moto clube sempre primaram por atuar de modo a trazer retorno a sua cidade sede, Rondonópolis, motivo pelo qual ao longo de seus 8 anos de existência, tem se envolvido em movimentos sociais, auxiliado o comércio e atuado na conscientização ambiental. Entre os atos do clube estão a realização do 1º Curso Avançado de Pilotagem para Civis, aplicado pelo Comando de Ação Rápida da Polícia Militar de nossa cidade, o CAR. Também participação no desfile de 7 de setembro de 2015.

A promotora se engajou ainda em projetos de entidades da cidade, como o Liquidaqui, que movimenta o comércio da região central, e da Exposul, bem como em outros eventos que agregam valor e lazer à população de Rondonópolis, como por exemplo a exposição de carros antigos, e em todas essas oportunidades expondo suas motocicletas e dando informações aos visitantes, que também eram autorizados a capturar imagens e vídeos nos veículos. Também participou de desfile juntamente com o Conselho Tutelar e o Juizado da Criança e do Adolescente, na campanha nacional contra a exploração sexual e o trabalho infantil, em 2019.

O Caveira Moto Rock Fest é um evento Cultural que a partir de sua 2ª edição (outubro/2016) encampou projeto social de recolhimento e distribuição de alimentos, com a ajuda do Mesa Brasil Sesc de Rondonópolis-MT, beneficiando cerca de 100 crianças e adolescentes de nossa cidade, através da CASF – Casa do Adolescente Sagrada Família, que além de receber gêneros alimentícios diversos, ficou com toda a renda obtida com a venda de alimentos durante o evento daquele ano. Outra instituição acolhida pela entrega de alimentos foi a APAE de Rondonópolis-MT, no ano de 2017. Em 2019 além das tradicionais doações de alimentos, o clube se envolveu, junto com a Faculdade Uniasselvi, em campanha natalina para idosos que vivem em casas de acolhimento, não apenas expondo suas motocicletas, para se responsabilizando pelo churrasco que lhes foi servido.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.**

O evento entre suas atrações artísticas, faz questão de ceder espaço para a apresentação da orquestra da CASF todos os anos, oportunidade para os adolescentes apresentarem à população seu trabalho musical, e com isso aumentar a publicidade da entidade e as chances de obtenção de ajuda e doações.

A parceria visa apoiar **a realização do evento 7º Edição do evento Caveiras Moto Rock Fest.**

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:

Art. 3º Compete ao poder público:

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo *caput* do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

Há, portanto, incidência positiva do modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**, visando a realização da 7º Edição do evento Caveiras Moto Rock Fest, nos dias 06,07,08, e 09 de Setembro de 2023.

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 01 de Agosto de 2023.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



NOTIFICAÇÃO Nº 016/2023/ENG/SEMED

Rondonópolis, 27 de julho de 2023.

A SENHORA

GRACIELE HAUSCHILDT

HEC EMPREENDIMENTOS

RUA ALÍSIOS, Nº 332, ED. THE POINT – SALA 706A, JARDIM BOM CLIMA

UIABÁ/MT – CEP: 78.048-226

Assunto: 9ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 652/2022 – Obra: “Construção do Complexo Educacional na EMEB Princesa Isabel, localizada na Rodovia MT 130. Lote 1A/1B, Bairro Jardim das Flores, no município de Rondonópolis – MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa HEC Empreendimentos e Construções, inscrita no CNPJ: 34.000.819/0001-70, pois, após a Fiscalização realizada no dia 25/07/2023 – às 09:32, constatamos que havia apenas 05 funcionários na frente de serviços de vossa empresa, não estando presente o mestre de obra e nem o engenheiro responsável. Ressalto que a ordem de Início de Serviços foi emitida em 23/08/2022, e que a contratada se encontra com um percentual de 79,61% de atraso no cronograma de execução proposto na licitação.

Ressaltamos aqui a morosidade no andamento dos serviços contratados, por falta de mão de obra e matéria prima no canteiro de obras.

Assim, reitero a previsão contida no Art. 116. Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

“§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, **atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas**, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.”



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

Por derradeiro, ressalto que no momento a Contratada possui frentes de serviços para executar, como: Sala Multiúso e Vestiários, Piscina Semi Olímpica, Quadra de Areia, Playground Infantil.

Segue abaixo fotos do canteiro de obras





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.



Informamos que o 1º Termo Aditivo de Prazo solicitado pela empresa, teve a aprovação de 90 dias para o prazo de execução, ficando para o dia 22/09/2023 e 60 dias para o prazo de vigência, ficando para o dia 14/10/2023. Por essa razão, requisitamos, que a empresa responda formalmente este ofício no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento do presente documento, elucidando a programação dos serviços e enviando um **Novo Cronograma** com datas e etapas previstas atualizadas para execução dos serviços.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

Saliento que, tal resposta se faz indispensável, para posterior condução do Contrato, uma vez que, aparentemente a Contratada não conseguiu executar os serviços no prazo contratado, sendo que, as frentes de serviço disponíveis suprem totalmente o cronograma proposto para execução da obra.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente

Alessandro Lucio Vieira.

Engenheiro Civil Crea/MT 029804 – **Fiscal do Contrato/Obra**
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Secretaria Municipal de Educação

Dhyogo Parreira Gonçalves

Gerente do Departamento de Engenharia e Arquitetura
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Secretaria Municipal de Educação

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Educação



Rondonópolis – MT, 27 de julho de 2023.

A

EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 17.435.404/0001-00, com sede na Rua Alegre, nº 94, sala 01, bairro Novo Horizonte, no município de Primavera do Leste/MT, sendo neste ato representado pelo **Sr. Vanderley de Souza Silva**, nascido em 09/05/1991, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2085960-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.266.381-66, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis, nº 2.301, bairro Novo Horizonte, na cidade de Primavera do Leste/MT.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO

GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de Comodante, apresentar

NOTIFICAÇÃO

Em face da empresa contratado, Contrato nº 286/2020, **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 17.435.404/0001-00, com sede na Rua Alegre, nº 94, sala 01, bairro Novo Horizonte, no município de Primavera do Leste/MT, sendo neste ato representado pelo **Sr. Vanderley de Souza Silva**, nascido em 09/05/1991, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2085960-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.266.381-66, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis, nº 2.301, bairro Novo Horizonte, na cidade de Primavera do Leste/MT., pelos motivos que a seguir serão expostos.

DOS FATOS

Chegou à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação a solicitação de abertura de procedimento administrativo em desfavor a empresa, ora notificada, contratada através do Contrato nº 286/2020, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMR LEOSIDIO FERMAU, LOCALIZADO NA ALDEIA TADARIMANA, VILA NOVA GALILÉIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT", contendo relatório lavrado pelo fiscal do contrato, afirmando que a empresa não cumpriu com os acionamentos de garantias do referido contrato.

Dessa feita, cientificando também que foi realizada uma vistoria técnica na unidade, documentação em anexo, para análise dos serviços e mensuração das atividades a serem executadas, haja vista que a empresa se quedou inerte as várias notificações.

Informa outrossim que durante a vistoria, foram observados pontos críticos na unidade que demandavam atenção e correção para garantir o bom funcionamento escolar, dentre os serviços a serem executados, destacam-se:

“Reestruturação da arquibancada da quadra poliesportiva: A arquibancada da quadra poliesportiva da unidade escolar apresenta problemas construtivos, que comprometem a segurança dos usuários. Para solucionar esse problema, é necessário realizar toda a parte estrutural dos 2 (dois) penúltimos lances de escada e a substituição dos alambrados chumbados em sua estrutura.”

Por meio desta notificação, vimos respeitosamente comunicar a Vossa Senhoria, na qualidade de representantes legais da EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o número 17.435.404/0001-00, que delineamos a presente notificação em face da abertura de um Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através de sua Superintendência de Engenharia e Arquitetura, diante de indícios de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

descumprimento dos acionamentos de garantia referentes à obra em comento, consoante os termos do mencionado contrato.

Eis a síntese do necessário.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O Contrato de nº 286/2020 foi firmado entre as partes e, com fundamento no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, o qual prescreve que "Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, **o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo**" grifo nosso, a EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME é detentora da responsabilidade quanto à solidez e segurança dos serviços executados, pelo prazo legalmente estabelecido.

Conseqüentemente, diante da notícia de descumprimento nos acionamentos de garantia identificados no relatório descritivo emitido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria, torna-se imperiosa a notificação desta empresa para apresentar Defesa Prévia/Resposta Escrita em relação aos fatos alegados.

Nesse sentido, a **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME tem o prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da ciência desta notificação, **para oferecer a mencionada Defesa Prévia/Resposta Escrita**, na qual poderá especificar as provas que pretende produzir e justificar sua necessidade, apresentando, ainda, os argumentos e documentos que entender pertinentes para esclarecer os apontamentos levantados.

Cumpre-nos destacar que a Superintendência de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria Municipal de Educação anexou ao presente expediente planilha com os valores a serem despendidos referentes aos acionamentos de garantia, perfazendo o montante de **R\$ 166.570,27 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos)**, conforme Processo Administrativo Disciplinar em anexo.

Destacamos que o eventual silêncio ou inobservância dos prazos estabelecidos nesta notificação será interpretado como aceitação tácita dos fatos aqui narrados, sujeitando a **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME às penalidades previstas no contrato em vigor e nas disposições legais aplicáveis**.

Asseguramos à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, tornando a presente notificação extrajudicial um meio de resguardar tal prerrogativa.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Educação

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES

Superintendente de Engenharia e Arquitetura

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87 e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
N Carrer Ltda	198/2023	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	13/07/2023 a 12/07/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/07/2023.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87 e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Papel Art Ltda	224/2022	Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	15/09/2022 a 15/09/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 24/07/2023.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 132/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87 e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Compreaki Com. Varej. de Alimentos Eireli	196/2023	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	13/07/2023 a 12/07/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/07/2023.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87 e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Delta Comércio e Serviços Ltda	202/2023	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	13/07/2023 a 12/07/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/07/2023.

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Casa de Carne Nelore Eireli	95/2023	Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	01/06/2023 a 31/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 07/07/2023.

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
38.258.655 Luanny Renata Barros Matias	98/2023	Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	01/06/2023 a 31/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2023.

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 136/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para Comissão de Julgamento de Amostras do Pregão eletrônico nº 49/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo, conforme disposto no Termo de Referência do certame, a fim de julgamento das amostras a serem apresentadas:

- a) Representante do Departamento de Educação Infantil:**
Mônica Eunice Werner, Matrícula Nº 1555438, CPF nº 822.976.***-**.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Jéssica Dorryne Ananias da Silva, Matrícula Nº 1555464, CPF nº 049.806.***-**.
- c) Representante do Departamento de Educação Infantil:**
Edinéia oliveira da silva, Matrícula Nº 1561729, CPF nº 012.447.***-**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 26 de julho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 607/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
160008	Luciana de Sousa Santos	Docente	Educação	60 dias a partir de 10/08/2023 à 08/10/2023

Rondonópolis, 27 de julho de 2023

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 608/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155975 4	Tainara Cristovão Aguiar Franco	Docente	Educação	60 dias a partir de 05/09/2023 à 03/11/2023

Rondonópolis, 27 de julho de 2023

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 606/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155530 7	Thais dos Santos Santana	Especialista em Saude	Saude	60 dias a partir de 27/10/2023 à 25/12/2023

Rondonópolis, 27 de julho de 2023

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 01/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2023	111830	Celia Felizarti	Docente	01 dia – no dia 28/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	1559547	Nayara Cristina Santos Vieira Silva	Docente	01 dia – no dia 28/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	14427	Renata Ribeiro	Docente	15 dias – a partir do dia 28/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	1551786	Cleilta Vieira dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 31/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	210951	Cleodina Camilo dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 31/07/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
618/2023	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 31/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	1558137	Luciene Ribeiro Bueno Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 01/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2023	144509	Solange Parizi Moreira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 31/07/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2023	1556959	John Kennedy Pereira Santos	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	05 dias – a partir do dia 31/07/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2023	138428	Claudenira Negrao da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 25/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	136506	Aline Braga Souza Pavoni	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 26/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	1558422	Patricia Martins da Silva	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 26/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	1559131	Ana Lucia Moreira Tavares	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 28/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	217123	Maria Ligia dos Santos Barbosa	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 28/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	17361	Idimar da Costa Ferreira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 29/07/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
618/2023	1560414	Edresonia Goncalves	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	05 dias – a partir do dia 31/07/2023 – Licença Médica.
618/2023	1556606	Aline Spanevello Alvares	Especialista em Saúde	04 dias – a partir do dia 01/08/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2023	173	Valesca Soares Tinoco	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 29/07/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 06/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2023	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/07//2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2023	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Especialista em Saude	01 dia – no dia 26/06//2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2023	1556189	Ayrlendy Carla Macedo Gomes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 04/07//2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2023	1559056	Renata Martins Antunes	Agente de Combates as Endemias	01 dia – no dia 04/07/2023 – Licença Médica.
541/2023	187844	Rosangela Lima da Costa Miranda	Agente Comunitario de Saude da Familia	02 dias – a partir do dia 05/07/2023 – Licença Médica.
541/2023	1560636	Elaine Dias da Silva	Tecnico de Enfermagem da Familia	05 dias – a partir do dia 05/07/2023 – Licença Médica..



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.**

541/2023	211826	Maria Cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo da Familia	03 dias – a partir do dia 05/07/2023 – Licença Médica..
----------	--------	--	--	---

Rondonópolis, 06 de julho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2729/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO 3º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: SELMA ADRIANA DA CONCEICAO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/08/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SELMA ADRIANA DA CONCEICAO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2730/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 4ª SÉRIE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

Contratada: ANA PAULA ZOTTI

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/08/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA PAULA ZOTTI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2731/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: NATHALIA ALMEIDA RAMOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/08/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NATHALIA ALMEIDA RAMOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2732/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANDRESSA VIVIANE FREITAS DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/08/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/08/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANDRESSA VIVIANE FREITAS DA CRUZ

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1481/2023	THAYNARA SILVA DUARTE	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	08/02/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1481/2023, A PARTIR DO DIA 01/08/2023.					

Rondonópolis/MT, 01 de Agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA INTERNA Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao PROCON Municipal:

Ordem	Servidor	Matrícula
01	JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO	153222
02	LUANA TEIXEIRA SOARES	1559184
03	LUCIA MARIA DE MELO	115525
04	MARCO ANTÔNIO BARBOSA	1560306
05	OTONIEL RIBEIRO DE SOUZA	1556738
06	RAMON JUAN DUARTE MARTINS	1553508
07	VALDECI SOBRINHO PAZ DA SILVA	1559181
08	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	1560658
09	WELLYTON SENNA SANTOS DE OLIVEIRA	1555476

Art. 2º O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 39, de 22 de maio de 2023.

Rondonópolis, 24 de julho de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 003/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **RESTAURANTE E COZINHA DO CHEFF LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA REGINA FRIES FAVRETTO**, matrícula **1558403**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 003/2023**, celebrado entre a empresa **RESTAURANTE E COZINHA DO CHEFF LTDA.**, CNPJ sob nº **40.147.351/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para o atendimento da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de vigência de **14/02/2023 a 14/02/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, matrícula **1556557**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS E A EMPRESA TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE
PEDRA LTDA.**

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA.

CNPJ Nº 08.282.941/0001-77

OBJETO: O objeto do presente contrato, atribui responsabilidades recíprocas a serem cumpridas pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, com a finalidade de viabilizar em caráter emergencial, a prestação do Serviço de Transporte Coletivo, para atender as necessidades dos usuários do transporte coletivo do Município de Rondonópolis/MT.

VALOR: R\$ 8.628.000,00 (oito milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2023 a 31/12/2023.

Rondonópolis, 1º de agosto de 2023.

**MARINETE FERREIRA RODRIGUES
ASSESSORA JURÍDICA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 14 DE 1 DE AGOSTO DE 2023

MARINETE FERREIRA RODRIGUES, ASSESSORA JURÍDICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar O Sr. Rodrigo de Souza Machado, servidor público lotado na AMTC, matrícula Nº 08, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 04/2023 com vigência de 21/07/2023 A 31/12/2023 com a empresa TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.282.941/0001-77 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS POR KM RODADO.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**MARINETE FERREIRA RODRIGUES,
ASSESSORA JURIDICA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº
2273

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

CONTRATADO
GR LAVA JATO LTDA

CNPJ Nº
44.672.006/0001-80

Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato) do tipo simples e completa, para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

27/07/2023 a 31/07/2023

Rondonópolis, 27 julho de 2023.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
028/2023**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, fundamentada no art. 74, inciso III,
alínea f, da Lei nº. 14.133/2021**

**CONTRATADO
LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA**

**CNPJ Nº
50.081.242/0001-25**

Contratação do professor de Música **LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA**, inscrito no CNPJ: **50.081.242/0001-25**, para prestação de serviços técnicos especializados de apoio e execução ao Programa Banda Musical Legislativa, em atendimento à Resolução nº 621/2022, com a finalidade de ministrar conhecimentos musicais específicos, teóricos e práticos, para 60 (sessenta) alunos, reger a banda, bem como outros serviços que necessitam de acompanhamento musical como ensaios, apresentações ou outras atividades determinadas pela Administração Municipal, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, a ser realizada de forma presencial, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Projeto Pedagógico.

**VALOR:
R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
31 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

Rondonópolis, 31 de julho de 2023.

**Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
029/2023**

**Dispensa de Licitação nº. 005/2023, fundamentada no art. 75, inciso III, alínea b,
da Lei nº. 14.133/2021**

**CONTRATADO
LAC MIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**CNPJ Nº
07.900.091/0001-60**

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (copa/cozinha) para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR:
R\$ 33.424,20 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
01/08/2023 até o dia 31/12/2023.**

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.

**Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos**



CODER

Resolução nº 067 de 01 de agosto de 2023.

Resolve nomear o Sr. Arthur William Campos da Silva, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Manutenção de Obras na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear o Sr. Arthur William Campos da Silva, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Manutenção de Obras.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 01 de agosto de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



CODER

Resolução nº 68 de 01 de agosto de 2023.

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Redesignar os membros da Comissão Permanente de Patrimônio, que passará a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Rafael Teixeira da Silva

Membro: Deuzelina Marques da Silva

Membro: Janaina Batista da Silva

Membro: José Augusto Sales Ribeiro

Membro: Kamila Nascimento Silva

Membro: Pedro Dias Terra

Membro: Rosa de Oliveira Nunes

Membro: Sebastião Matos de Souza

Art. 2º - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, aos funcionários acima relacionados, **EXCETO** pelo presidente e aos funcionários que exercem cargos comissionados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 01 de agosto de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2023

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2017	05/06/2023	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIA COM O FORNECIMENTO DAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO PARA USO DESTA AUTARQUIA	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/06/2023 a 07/07/2023		PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2019	06/06/2023	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA - EPP	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO	13/07/2023 a 12/10/2023 e 09/06/2023 a 08/09/2023		TOMADA DE PREÇO N° 008/2019
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022	14/06/2023	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMP. DO SISTEMA DE ESGOT. SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO E PARTE DA VILA ANA CARLA	PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO	03/08/2023 a 30/11/2023 e 18/06/2023 a 15/10/2023		TOMADA DE PREÇO N° 003/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2021	19/06/2023	AJEL SERVICE LTDA.	MANUTENÇÃO COM O FORN. DE PEÇAS ORIGINAIS P/ CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA ABS, SULZER, C/ TESTES DE CARGAS E FORN. DOS LAUDOS TÉCNICOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	22/06/2023 a 21/06/2024		CONCOR. PÚBLICA N° 002/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022	23/06/2023	CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXTENSÃO DE REDES DE ABAST. DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, VENTOSAS E REGISTROS EM GERAL, CAPEAMENTO DE REDE, INTERLIGAÇÕES E OBRAS CIVIS CORRELACIONADAS COMO CONFECÇÃO DE CAIXAS E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA.	REPROG. SEM REFLEXO FINANCEIRO			TOMADA DE PREÇO N° 013/2022
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2021	29/06/2023	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO	27/08/2023 a 22/04/2024 e 06/07/2023 a 01/01/2024		CONCOR. PÚBLICA N° 001/2021

Rondonópolis/MT, 05 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2023

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021	22/06/2023	MSR ENGENHARIA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2021	22/06/2023	MSR ENGENHARIA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022	22/06/2023	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2020	23/06/2023	SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA.	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 05 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2023

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 012/2023	26/06/2023	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM IMPRESSORAS E SCANNER PROFISSIONAL EM COMODATO PARA TODAS AS UNIDADES DESTA AUTARQUIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E TODOS OS INSUMOS, PEÇAS (CILINDROS, TONER, REVELADOR E ROLO DE PAPEL PARA PLOTTER), EXCETO PAPEL SULFITE.	R\$ 579.996,00	26/06/2023 a 25/06/2024	Pregão Eletrônico Nº 012/2023

Rondonópolis/MT, 05 de Julho de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES
MÊS/ANO: AGOSTO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
576/23	21/07/23	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUTAR OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, BAIRRO PADRE LOTHAR, NA REGIÃO VILA RICA, JUNTO SEC. MUN. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 5.775.111,43 GLOBAL	11 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
11º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	591/2020	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		
11º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	604/2020	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA		
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	468/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.501
Rondonópolis, 01 de agosto de 2023, Terça-Feira.

9º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JSP CONSTRUTORA EIRELI - ME	616/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	1026/2021	ADITIVO DE PRAZO	25 DIAS DE VIGÊNCIA		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	174/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	652/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E 90 DIAS DE EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELETRO TARTARI LTDA -EPP	775/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato